

Ofício nº 1624 (SF)

Brasília, em 9 de agosto de 2010.

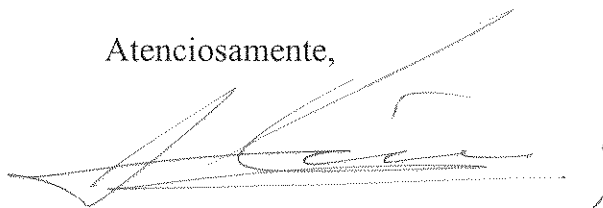
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, constante dos autógrafos juntos, que “Dá nova redação às alíneas *b* e *c* do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 10 / 8 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

pl/omais - 5561
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa: SERGIO 10/ago/2010 - 10:32
Ponto: 19008
Ass.:
D. 19008
J. S. C.